

Seg.: Pública Proc.: CAU(45)



Direção de Serviços de Regulação Aduaneira

Divisão de Circulação de Mercadorias

Officio Circulado N.º: 15867/2021 AT – Área Aduaneira

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.^a: Técnico: ABF AT - Alfândegas, Delegações Aduaneiras e Postos Aduaneiros

Assunto: DISPONIBILIZAÇÃO NA NET DE NOVA VERSÃO CONSOLIDADA DO ATO

DELEGADO DO CAU (AD-CAU)

Na sequência da publicação no Jornal Oficial da União Europeia n.º 396, série L, de 10 de novembro de 2021 do Regulamento Delegado (UE) 2021/1934 da Comissão de 30 de julho de 2021, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2015/2446, no que diz respeito a determinadas disposições relativas à origem das mercadorias, comunica-se que foi publicado, nesta data, na Intranet e Internet nova versão consolidada do texto do AD-CAU, bem como dos anexos 22-01, 22-03 e 22-04.

As alterações em causa estão enunciadas na página respeitante à identificação das versões.

O Regulamento acima identificado entra em vigor a 30 de novembro de 2021, contudo, as alterações que introduz aos anexos 22-01, 22-03 e 22-04 apenas são aplicáveis a partir de 2022-01-01

Lisboa, 15 de novembro de 2021

A Subdiretora-geral

MOD 052.01